MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21
NIRE: 35.3.0010481.1

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2026, às 16h00, de forma híbrida, presencialmente na Rua Maria Prestes Maia, nº 300, Carandiru, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Arena Magalu"), e por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º, do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. ("Companhia" ou "Magalu").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

1) **Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2026**: Após o exame dos documentos pertinentes e considerando (i) os resultados do 3º (terceiro) trimestre de 2026 apresentados pela Diretoria; (ii) o

reporte e a recomendação favorável do CARC, objeto do item 2 abaixo; e (iii) o relatório de revisão dos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sobre as informações trimestrais, os membros do Conselho de Administração aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia, contidas nas Informações Trimestrais – ITR relativas ao período findo em 30 de setembro de 2026. Os membros do Conselho de Administração autorizaram a divulgação das Demonstrações Financeiras mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

2) **Reporte Trimestral do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance:** O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance ("CARC") reportou ao CA as atividades desenvolvidas pelo Comitê no 3º (terceiro) trimestre de 2026, compreendendo o acompanhamento dos trabalhos das áreas de Compliance, Integridade e PLD, Gestão de Riscos e Controles Internos, Segurança da Informação e Auditoria Corporativa, bem como dos trabalhos da auditoria independente, inclusive o plano de auditoria para o exercício de 2026, e a apreciação de transação com partes relacionadas. Reportou, ainda, os principais assuntos do encerramento das Informações Trimestrais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2026. O material de reporte dos temas acima mencionados fica arquivado na sede da Companhia. Por fim, consignou que os membros do CARC examinaram e discutiram as Informações Trimestrais – ITR da Companhia relativas ao 3º (terceiro) trimestre de 2026, acompanhadas de suas notas explicativas, previamente disponibilizadas pela administração da Companhia, e o relatório de revisão dos auditores independentes, e recomendou ao CA a aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2026.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Betania Tanure de Barros; Sílvio Romero de Lemos Meira; Floriano Peixoto Vieira Neto; Henrique Bredda e Priscyla Lopes Alves Laham. São Paulo/SP, 09 de novembro de 2026.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 09 de novembro de 2026.

_____

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário